



## - TERMO DE REFERÊNCIA -

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. **Unidade Contratante:** Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes – SECUTE.

1.2. **Número do Processo Administrativo:** 3936/2024 – Protocolo 4606/2024

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

| Lote    | Item | Qtd. | Unid.   | Descrição do Objeto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Valor Unitário | Valor Total |
|---------|------|------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| Lote 01 | 1.   | 01   | Serviço | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RODEIO PARA O MUNICIPIO DE ALEGRE.</p> <p><b>ITEM 01</b></p> <p><b>Estrutura física mínima:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 01 (uma) arena completa, estilo americana, medindo aproximadamente 40 metros x 30 metros, dentro dos padrões da <b>CNAR (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE RODEIO)</b> montada com 06 bretes, dividido em 04 para soltura de animais e 02 para espera, sendo;</li><li>✓ 01 portão central para retorno de animais;</li><li>✓ 02 portões para entrada e saída de cowboys/peões e autoridades;</li><li>✓ 03 currais de espera que acomode no mínimo 20 touros;</li><li>✓ 01 Curral de espera que acomode 7 cavalos;</li><li>✓ 01 embarcador, com suporte para faixa 0,70 x 2,20 em metalon 20 x 20, devendo tudo atender a lei 10.519 de 17 de junho 2002, tendo em anexo 01 (um) curral de fundo para separação dos animais, contendo 32 painéis de 3,00 metros x 2,20 metros com tubos de 2", mais portão de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais;</li><li>✓ camarotes: estrutura física para montagem</li></ul> | R\$            | R\$         |



|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  |  | <p>mínima de 20 (vinte) camarotes, podendo chegar a 30 camarotes medindo 2,30 m x 3,85 m cada, com corredor de 0.80 de profundidade, com escadas de acesso pela parte traseira com no mínimo 2,30mts de largura, com capacidade para até 10 pessoas cada, placas de piso confeccionadas em chapas dobradas e reforços de segurança de 20 cm e grampos de segurança prendendo as mesmas nas peças de ferro, e parapeito de 1,80 mts, acarpetados, decoração com malha tencionada em todos os camarotes, cobertura com lona auto extingüível, devidamente montado frente a arena, com suporte para faixa 0,70 x 2,20 em metalon 20 x 20, com conjunto receptivo do camarote composto por 01 tenda de 06 mts x 06 mts, no hall de entrada com mobiliário rústico composto por no mínimo 01 banco com encosto para três pessoas, 02 bancos com encosto para duas pessoas em cada, 02 mesas bistrô com bancos, decorados com plantas ornamentais porte médio com cachepô em madeira rústica, iluminação decorativa, com piso em madeira naval com 36 m<sup>2</sup> forrados e acarpetados e decoração em tecidos tencionados nas cores a serem definidas pela empresa. de acordo com a abnt;</p> <p>✓ sonorização específica de rodeio com técnico de som e sonoplasta, assim constituído: mesa digital de no mínimo 32 canais, com no mínimo 16 auxiliares, mínimo de 2 processadores dbx 260, mínimo de 12 amplificadores que somados dão 146.000 (cento e quarenta e seis mil) watts, mínimo de 16 caixas altas line Array 2400 Wats importado, com 2 falantes de no mínimo de 10 polegadas com 1000 wats cada importado,</p> <p>✓ mínimo de 01 driver de neodímio de 4 polegadas de 250 wats importado, um guia de</p> |  |
|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  |  | <p>onda importado cada caixa de alta,</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ mínimo de 04 caixas de alta de frente para as arquibancadas,</li><li>✓ mínimo de 16 subs duplos,</li><li>✓ mínimo de 2 falantes de 18 polegadas com 3200 wats importado,</li><li>✓ mínimo de 02 caixas de energias com disjuntores cabos blindados de 4 x 4 de 16 mm suporte em treliça de alumínio de 06 metros para as caixas altas, mínimo de 03 microfones sem fio, mínimo de 04 microfones com fio, 01 (um) veículo baú estúdio;</li><li>✓ 01 (uma) iluminação cênica específica (profissional) com mínimo de 20 lâmpadas de led (600 watts), mínimo de 10 mov beam 14R capa de última geração importa de proteção contra chuvas e tempestades, fixados em postes com curva em alumínio Q25, 30 focos de luz branca Cob 300, 10 Mine Brutt de luz branca led, 10 par led coloridas, 10 receptores wireless DMX, 4 transmissores wireless DMX, Mesa MA wing computadorizada DMX, 10 Focus de 600 Wats, canhão seguidor 14r 295w;</li><li>✓ 01 (um) gerador com no mínimo 180 kva, com tensões mínimas de 110, 220, 380 e 440 volts com acionamento por partida elétrica. Combustível diesel. Tanque de no mínimo 200 litros autonomia mínima de 14 horas e mais um gerador de reserva.</li><li>✓ <b>Obs. O gerador deverá ser instalado antes da vistoria do corpo de bombeiros no local da festa;</b></li><li>✓ - Art. do responsável técnico pela montagem da arena, curral, arquibancadas, camarotes e estrutura pessoal;</li></ul> |  |  |
|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  |  | <p style="text-align: center;"><b>ITEM 02</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Shows pirotécnicos:</b></p> <p><b>Show a ser realizado na sexta-feira:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 08 (oito) máquinas de fogo Fire machine onelight. Máquinas ativadas simultaneamente ou separadamente por um botão de disparo, com reservatório de 5 litros, podendo atingir a chama numa altura de 4 a 7 metros, utilizando o líquido isoparafina.</li><li>✓ - 01 cascata luminosa - chuva de prata (com 25 bastões);</li><li>✓ - 01 arena global dupla magia c/ fonte luminosa; (18 pontos);</li><li>✓ - 06 vulcões colorido com cracker - entrada do locutor;</li><li>✓ - 20 Sputnik</li><li>✓ - 06 placas de leque traçante</li><li>✓ - 06 tortas tand king 25 tubos</li><li>✓ 01 desenho na arena (gasolina por conta do contratante);</li><li>✓ - 01 sequencial com 75 tubos de 1,5 efeito diversos;</li><li>✓ - 100 morteiros 2" efeitos diversos;</li><li>✓ - 2 tortas 25 tubos;</li><li>✓ - 2 placas 19 tubos em leque;</li></ul> <p><b>Show a ser realizado no sábado:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 08 (oito) máquinas de fogo Fire machine onelight. Máquinas ativadas simultaneamente ou separadamente por um botão de disparo, com reservatório de 5 litros, podendo atingir a chama numa altura de 4 a 7 metros, utilizando o líquido isoparafina.</li></ul> |  |  |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ - 01 arena global dupla magia c/ fonte luminosa; (18 pontos);</li><li>✓ - 06 vulcões colorido com cracker - entrada do locutor;</li><li>✓ - 01 desenho na arena com gasolina;</li><li>✓ - 2 tortas 25 tubos;</li><li>✓ - 2 placas 19 tubos em leque;</li><li>✓ - Show piro musical 2 minutos;</li><li>✓ - 01 desenho na arena com gasolina;</li><li>✓ - Destaque peão;</li><li>✓ - 01 cascata de 25 metros (25 bastões).</li><li>✓ - 01 arena global efeito duplo.</li><li>✓ - 01 torta de 25 tubos para entrada locutor.</li><li>✓ - 01 placa de leque traçante para locutor.</li><li>✓ - 20 sputnik</li><li>✓ - 01 piro musical mínimo 3,5 (três minutos e meio) (fogos ritmo musical)</li><li>✓ - 03 tortas color rain</li><li>✓ - 36 tubos</li><li>✓ - 08 lumes pisca</li><li>✓ - 08 sputnik</li><li>✓ - 02 placas de leque</li></ul> <p><b>Show pirotécnico a ser realizado no domingo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 08 (oito) máquinas de fogo Fire machine onelight. Máquinas ativadas simultaneamente ou separadamente por um botão de disparo, com reservatório de 5 litros, podendo atingir a chama numa altura de 4 a 7 metros, utilizando o líquido isoparafina.</li><li>✓ - 01 cascata luminosa - chuva de prata (com 25 bastões);</li><li>✓ - 01 arena global dupla magia c/ fonte luminosa; (18 pontos);</li></ul> |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ - 06 vulcões colorido com cracker - entrada do locutor;</li><li>✓ - 20 Sputnik</li><li>✓ - 06 placas de leque traçante</li><li>✓ - 06 tortas tand king 25 tubos</li><li>✓ 01 desenho na arena (gasolina por conta do contratante);</li><li>✓ - 01 sequencial com 75 tubos de 1,5 efeito diversos;</li><li>✓ - 100 morteiros 2" efeitos diversos;</li><li>✓ - 2 tortas 25 tubos;</li><li>✓ - 2 placas 19 tubos em leque;</li><li>- Destaque peão</li><li>✓ - Plantão de no mínimo 02 (dois) eletricitas nos 03 (três) dias do evento;</li><li>✓ - Seguro obrigatório para peões e auxiliares;</li><li>✓ - Material de montaria;</li><li>✓ - Montagem e desmontagem de todos os equipamentos (estrutura) nos dias do evento;</li><li>✓ - Transporte de pessoal, animais e estrutura;</li><li>✓ – <b>Marketing (Publicitaria a disposição para elaboração e planejamento da divulgação e cobertura do evento através das mídias digitais)</b></li></ul> <p style="text-align: center;"><b>ITEM 03</b></p> <p style="text-align: center;"><b>Transmissão simultânea:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 03 (três) Paineis de led no tamanho de 4m x 3m, com no mínimo 04 (quatro) câmeras para filmagem ao vivo do rodeio interligadas ao painel e replay, devendo obrigatoriamente a transmissão estar conectado via cabo ou Bluetooth aos dois painéis de led da estrutura de palcos na praça de shows para transmissão simultânea;</li><li>✓ - Replay instantâneo com rodeio digital, com tempo, nota e pontuação dos competidores;</li></ul> |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  |  | <p>✓ - transmissão de rodeios e eventos ao vivo, com sistema de replay de multi câmeras, sistema de rodeio digital (sistema de notas e ranking do rodeio e competidores), e transmissão para multiplataformas, com transmissão via youtube, facebook e outras redes sociais, com equipe especializada de cinegrafistas, assistentes, piloto de drone e diretor, infraestrutura de equipamentos para captação e pós produção dos materiais, com no mínimo: 04 quatro câmeras com qualidade full hd ou 4k, (01) câmera sem fio com transmissor full hd e estabilizador de câmera, (01) drone com transmissão simultâneo ao vivo com piloto profissional e registrado pela anatel, sistema de transmissão deverá conter mesa de corte com informações de tela, comerciais e animações de texto, mesa de áudio digital exclusivamente para a captação do áudio para transmissão.</p> <p><b>A empresa fica responsável por entregar um vídeo com resolução full hd com os melhores momentos de cada dia do evento (rodeio), contendo imagens do rodeio, show pirotécnico e público, imagens aéreas e terrestres com duração de 60 segundos, e um vídeo resumo com todos os dias do evento (rodeio) com duração mínima de 3 minutos e máxima de 5 minutos entregues no final do evento.</b></p> <p><b>ITEM 04</b></p> <p><b>Estrutura pessoal mínima:</b></p> <p>✓ - 02 locutores profissional de rodeio de renome nível nacional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios do brasil, com</p> |  |  |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  |  | <p>conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do rodeio;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ - 01 locutor comercial;</li><li>✓ - 02 (dois) juízes credenciados na confederação nacional de rodeio (CNAR);</li><li>✓ - 01 médico veterinário graduado com registro no crmv, responsável pelos bons tratamentos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002;</li><li>✓ - 03 (três) salva-vidas de rodeio especializado e treinado em situações de risco, para proteção e guarda da integridade física dos competidores;</li><li>✓ - 01 comentarista de rodeio;</li><li>✓ - 01 Sedenheiro;</li><li>✓ - 02 Porteiros;</li><li>✓ - 01 Madrinheira;</li><li>✓ - 02 Auxiliares de pista;</li><li>✓ - 02 Tratadores;</li><li>✓ - Tropeiro de touros;</li><li>✓ - Tropeiro de cavalos;</li><li>✓ - Equipe técnica de montagem;</li><li>✓ - Equipe de produção;</li><li>✓ - Equipe de show pirotécnico;</li><li>✓ - Registro de inscrição;</li><li>✓ - Equipe de sonorização;</li><li>✓ - Engenheiro civil;</li><li>✓ - Cowboys/peões para montarias;</li><li>✓ - 01 palhaço animador de público para animação do público, durante todos os intervalos do rodeio ele se apresentará com diversas fantasias e adereços levando ao público a dar muitas risadas e muito divertimento;</li><li>✓ - 01 atração especial por noite servindo de referência o motoqueiro maluco, taxi maluco ou equipe de animadores de arena;</li><li>✓ - Assistência permanente do veterinário;</li></ul> |  |  |
|--|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ - Abertura oficial todos os dias com coreografias, formada com efeitos especiais, fogo no solo, sonorização, convite de autoridades e patrocinadores, desfile de bandeiras, oração, execução do Hino Nacional, etc.</li><li>✓ - Transporte, hospedagem E alimentação de todos os profissionais do rodeio;</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>ITEM 05</b></p> <p><b>Estrutura animal mínima:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ - 15 (quinze) montarias em touros treinados especialmente para rodeio, com média de peso superior a 800kg, nos 02 (dois) primeiros dias e as 10 (dez) melhores montarias na final realizada no terceiro dia, acompanhados de todos os procedimentos e documentos exigíveis legais para o mesmo;</li><li>✓ - No mínimo 03(três) touros de reservas para cada dia de apresentação;</li><li>✓ - 05 (cinco) montarias em cavalos na modalidade Cutiano treinados especialmente para rodeio, sendo que serão 05 (cinco) montarias em cavalos (cutiano) todos os dias de rodeio.</li><li>✓ - No mínimo 03 (três) cavalos de reserva para cada dia;</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>ITEM 06</b></p> <p><b>Premiação de rodeio nas modalidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ - Montaria em touros premiações para Primeiro, Segundo, Terceiro, quarto e quinto lugares;</li></ul> |  |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



|         |   |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
|---------|---|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|         |   |    |         | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ - Montaria em cavalos (Cutiano) premiação para primeiro, segundo e terceiro lugar;</li><li>✓ Premiação em touro: Mínimo R\$10.000,00</li><li>✓ Premiação em cavalo (cutiano): Mínimo R\$ 5.000,00</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| Lote 02 | 1 | 01 | Serviço | <p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RODEIO PARA DISTRITO DE ARARAÍ</b></p> <p><b>ITEM 01</b></p> <p><b>Estrutura física mínima:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ - 01 (uma) arena completa, estilo americana, medindo aproximadamente 40 metros x 30 metros, dentro dos padrões da cnar (confederação nacional de rodeio) montada com 06 bretes, dividido em 04 para soltura de animais e 02 para espera, sendo, 01 portão central para retorno de animais, 02 portões para entrada e saída de cowboys/peões e autoridades, 03 currais de espera que acomode no mínimo 20 touros, 01 embarcador, com suporte para faixa 0,70 x 2,20 em metalon 20 x 20, devendo tudo atender a lei 10.519 de 17 de junho 2002, tendo em anexo 01 (um) curral de fundo para separação dos animais, contendo 32 painéis de 3,00 metros x 2,20 metros com tubos de 2", mais portão de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais; 03. - 01 (uma) sonorização específica de rodeio com técnico de som e sonoplasta, assim constituído: mesa digital de no mínimo 32 canais, com no mínimo 16 auxiliares, mínimo de 2 processadores dbx 260, mínimo de 12 amplificadores que somados dão 146.000 (cento e quarenta e seis mil) watts, mínimo de 16 caixas altas line Array 2400 Wats importado,</li></ul> |  |  |

|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  |  | <p>com 2 falantes</p> <p>✓ 01 (uma) arquibancada medindo 30 metros de arquibancada com 12 degraus com capacidade para 500 (quinhentas) pessoas, com início do primeiro piso de 1,20 mts do nível do chão, com tabuas de 2,30 mts x 1,10 mts em sua passarela de acesso aos degraus; 04 escadas de acesso com entradas abaixo da arquibancada no tamanho 2,30 mts x 0,55 mts; grades de proteção (para-peito) no mínimo de 1,30 mts na frente e 1,70 mts no último degrau (atrás), corrimões laterais de no mínimo 1,10 mts; formato ferradura sem emenda, inclusive nas curvas, fator de concentração de público de 2,5 pessoas por metro linear, em estrutura tubular, montada sobre cavalete modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 ½ polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30 mts de comprimento x 2 mts de altura e travessas com tubo de 1 ½ na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm com us 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com e pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15 cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e abnt. no fundo e nas laterais fechamentos em lona especial sem deformação. estas especificações dos materiais deverão ser consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com o nível de segurança exigido pelos órgãos competentes. toda a arquibancada</p> |  |  |
|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  |  | <p>deverá ter placas de sinalização indicando entrada, saída e saída de emergência;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ - 01 (uma) sonorização específica de rodeio com técnico de som e sonoplasta, assim constituído: mesa digital de no mínimo 32 canais, com no mínimo 16 auxiliares, mínimo de 2 processadores dbx 260, mínimo de 12 amplificadores que somados dão 146.000 (cento e quarenta e seis mil) watts, mínimo de 16 caixas altas line Array 2400 Wats importado, com 2 falantes neodímio de 10 polegadas com 1000 wats cada importado, mínimo de 01 driver de neodímio de 4 polegadas de 250 wats importado, um guia de onda importado cada caixa de alta, mínimo de 06 caixas de alta de frente para as arquibancadas, mínimo de 16 subs duplos, mínimo de 2 falantes de 18 polegadas com 3200 wats importado, mínimo de 02 caixas de energias com disjuntores cabos blindados de 4 x 4 de 16 mm suporte em treliça de alumínio de 06 metros para as caixas altas, mínimo de 03 microfones sem fio, mínimo de 04 microfones com fio, 01 (um) veículo baú estúdio;</li><li>✓ - 01 (uma) iluminação cênica específica (profissional) com mínimo de 20 lâmpadas de led (600 watts), fixados em postes;</li><li>✓ - Art do responsável técnico pela montagem da arena, curral, arquibancadas e estrutura pessoal</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>ITEM 02</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ - 03 (três) shows pirotécnicos (sexta feita, sábado e Domingo)</li><li>✓ Contendo nos Shows;</li><li>✓ - 02 (duas) máquinas de fogo fire machine onelight. Máquinas ativadas simultaneamente</li></ul> |  |  |
|--|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>ou separadamente por um botão de disparo, com reservatório de 5 litros, podendo atingir a chama numa altura de 4 a 7 metros, utilizando o líquido isoparafina.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ - 01 cascata luminosa - chuva de prata (com 25 bastões);</li><li>✓ - 06 vulcões colorido com cracker - entrada do locutor;</li><li>✓ - 20 sputnik</li><li>✓ - 06 tortas tand king 25 tubos</li><li>✓ - 01 desenho na arena (gasolina por conta do contratante);</li><li>✓ - 2 tortas 25 tubos;</li><li>✓ - 2 placas 19 tubos em leque;</li><li>✓ - Seguro obrigatório para peões e auxiliares;</li><li>✓ - Material de montaria;</li><li>✓ Montagem e desmontagem de todos os equipamentos (estrutura) nos dias do evento;</li><li>✓ - Transporte de pessoal, animais e estrutura;</li></ul> <p><b>ITEM 03</b></p> <p><b>Estrutura pessoal mínima:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ - 01 locutor profissional de rodeio de renome nível nacional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios do brasil, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do rodeio;</li><li>✓ - 02(dois) juizes credenciados na confederação nacional de rodeio (cnar);</li><li>✓ - 01 médico veterinário graduado com registro no crmv, responsável pelos bons tratos aos animais conforme determinação da lei federal 10.519/2002;</li><li>✓ - 03 (três) salva-vidas de rodeio especializado e treinado em situações de risco, para proteção e guarda da integridade física dos competidores;</li></ul> |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ - 01 sedenheiro;</li><li>✓ - 02 porteiros;</li><li>✓ - 01 Auxiliar de pista;</li><li>✓ - 02 Tratadores;</li><li>✓ - Tropeiro de touros;</li><li>✓ - Equipe técnica de montagem;</li><li>✓ - Equipe de produção;</li><li>✓ - Equipe de show pirotécnico;</li><li>✓ - Registro de inscrição;</li><li>✓ - Equipe de sonorização;</li><li>✓ - Engenheiro civil</li><li>✓ - Cowboys/peões para montarias;</li><li>✓ - Assistência permanente do veterinário;</li><li>✓ - Abertura oficial todos os dias com coreografias, formada com efeitos especiais, fogo no solo, sonorização, convite de autoridades e patrocinadores, desfile de bandeiras, oração, execução do Hino Nacional, etc.</li><li>✓ - transporte, hospedagem E alimentação de todos os profissionais do rodeio;</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>ITEM 04</b></p> <p><b>Estrutura animal mínima:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 15 (quinze) montarias em touros treinados especialmente para rodeio, com média de peso superior a 800kg, nos 02 (dois) primeiros dias e as 10 (dez) melhores montarias na final realizada no terceiro dia, acompanhados de todos os procedimentos e documentos exigíveis legais para o mesmo;</li><li>✓ - No mínimo 03 touros de reservas para cada dia de apresentação;</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>ITEM 05</b></p> <p><b>Premiação de rodeio na modalidade Touro:</b></p> |  |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



|         |   |   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|---------|---|---|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|         |   |   |         | <ul style="list-style-type: none"><li>✓ - Montaria em touros premiações para primeiro, segundo terceiro, quarto e quinto lugares;</li><li>✓ Premiação em touro: Mínimo R\$7.000,00</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| Lote 03 | 1 | 1 | Serviço | <p><b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RODEIO PARA DISTRITO DE ANUTIBA</b></p> <p><b>ITEM 01</b></p> <p><b>Estrutura física mínima:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 01 (uma) arena completa, estilo americana, medindo aproximadamente 40 metros x 30 metros, dentro dos padrões da cnar (confederação nacional de rodeio) montada com 06 bretes, dividido em 04 para soltura de animais e 02 para espera, sendo, 01 portão central para retorno de animais, 02 portões para entrada e saída de cowboys/peões e autoridades, 03 currais de espera que acomode no mínimo 20 touros, 01 embarcador, com suporte para faixa 0,70 x 2,20 em metalon 20 x 20, devendo tudo atender a lei 10.519 de 17 de junho 2002, tendo em anexo 01 (um) curral de fundo para separação dos animais, contendo 32 painéis de 3,00 metros x 2,20 metros com tubos de 2", mais portão de acesso até a arena sem necessidade de ter contato com os animais;</li><li>✓ - Art. do responsável técnico pela montagem da arena, curral e estrutura pessoal;</li></ul> <p><b>ITEM 02</b></p> <p><b>Shows Pirotécnicos</b></p> |  |  |

|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  |  | <p>- 03 (três) shows pirotécnicos (sexta feita, sábado e Domingo)</p> <p><b>Contendo nos Shows;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 02 (duas) máquinas de fogo fire machine onelight. Máquinas ativadas simultaneamente ou separadamente por um botão de disparo, com reservatório de 5 litros, podendo atingir a chama numa altura de 4 a 7 metros, utilizando o líquido isoparafina.</li><li>✓ - 01 cascata luminosa - chuva de prata (com 25 bastões);</li><li>✓ - 06 vulcões colorido com cracker - entrada do locutor;</li><li>✓ - 20 sputnik</li><li>✓ 06 tortas tand king 25 tubos</li><li>✓ - 01 desenho na arena (gasolina por conta do contratante);</li><li>✓ - 2 tortas 25 tubos;</li><li>✓ - 2 placas 19 tubos em leque;</li><li>✓ - Seguro obrigatório para peões e auxiliares;</li><li>✓ - Material de montaria;</li><li>✓ - Montagem e desmontagem de todos os equipamentos (estrutura) nos dias do evento;</li><li>✓ - Transporte de pessoal, animais e estrutura;</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>ITEM 03</b></p> <p><b>Estrutura pessoal mínima;</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 01 locutor profissional de rodeio de renome nível nacional, com apresentações realizadas nos melhores rodeios do Brasil, com conhecimentos sobre locução e técnica especializada na área do rodeio;</li><li>✓ - 02 (dois) juízes credenciados na confederação nacional de rodeio (cnar);</li><li>✓ - 01 médico veterinário graduado com registro no crmv, responsável pelos bons tratos aos animais</li></ul> |  |  |
|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  |  | <p>conforme determinação da lei federal 10.519/2002;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ - 03 (três) salva-vidas de rodeio especializado e treinado em situações de risco, para proteção e guarda da integridade física dos competidores;</li><li>✓ - 01 sedenheiro;</li><li>✓ - 02 porteireiros;</li><li>✓ - 01 Auxiliar de pista;</li><li>✓ - 02 Tratadores;</li><li>✓ - Tropeiro de touros;</li><li>✓ - Equipe técnica de montagem;</li><li>✓ - Equipe de produção;</li><li>✓ - Equipe de show pirotécnico;</li><li>✓ - Registro de inscrição;</li><li>✓ - Equipe de sonorização;</li><li>✓ - Engenheiro civil;</li><li>✓ - Cowboys/peões para montarias;</li><li>✓ - Assistência permanente do veterinário;</li><li>✓ - Abertura oficial todos os dias com coreografias, formada com efeitos especiais, fogo no solo, sonorização, convite de autoridades e patrocinadores, desfile de bandeiras, oração, execução do hino nacional, etc.</li><li>✓ - Transporte, hospedagem E alimentação de todos os profissionais do rodeio;</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>ITEM 04</b></p> <p><b>Estrutura animal mínima:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ 15 (quinze) montarias em touros treinados especialmente para rodeio, com média de peso superior a 800kg, nos 02 (dois) primeiros dias e as 10 (dez) melhores montarias na final realizada no terceiro dia, acompanhados de todos os procedimentos e documentos exigíveis legais para o mesmo;</li><li>✓ - No mínimo 03 touros de reservas para cada dia de apresentação;</li></ul> |  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|



|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |  |  |  | <p style="text-align: center;"><b>ITEM 05</b></p> <p><b>Premiação de rodeio nas modalidades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ - Montaria em touros premiações para primeiro, segundo terceiro, quarto e quinto lugares;</li><li>✓ Premiação em touro: Mínimo R\$7.000,00</li></ul> |  |  |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

- 2.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa para organização, montagem e desmontagem de estruturas de rodeios profissionais e correlatos, além de transmissão ao vivo do evento, de caráter profissional, para a 48º Expoagro do Município de Alegre e festas dos distritos de Araraí e Anutiba de 2024.
- 2.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 12.927, de 02 de fevereiro de 2023.
- 2.3. Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 2.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, pois este está em elaboração, porém encontra previsto nas leis orçamentárias e Plano de Governo.

### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 4.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Sustentabilidade:

6.1.1. Não se aplica a este tipo de contratação.

## 6.2. Subcontratação:

6.2.1. Será admitida a subcontratação mediante aprovação da contratante dos seguintes itens:

**a) LOTE 01:**

- Item 02 (Shows Pirotécnicos)
- Item 03 (Transmissão simultânea)
- Item 05 (Estrutura Animal Mínima)

**b) LOTE 02:**

- Item 02 (Shows Pirotécnicos)
- Item 04 (Estrutura Animal Mínima)

**c) LOTE 03:**

- Item 02 (Shows Pirotécnicos)
- Item 04 (Estrutura Animal Mínima)

## 6.3. Garantia da Contratação:

6.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Condições de Entrega:

- 7.1.1. A execução dos serviços serão realizados mediante aviso prévio da contratante;
- 7.1.2. A execução do objeto da licitação estará condicionada à conferência, obrigando-se a Contratada a reparar ou substituir, no todo ou em parte, os serviços com eventuais vícios, defeitos ou incorreções, porventura, detectados no prazo máximo de 2 (Duas) horas;
- 7.1.3. Os itens do serviço deverão ser conferidos e atestados pela Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes, mediante confronto do Contrato com a Nota Fiscal. O recebimento definitivo do serviço somente poderá ser atestado depois de concluída a conferência e verificada a conformidade do material com as especificações exigidas;
- 7.1.4. Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução dos serviços, atendendo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como serem obedecidas as Normas de Segurança no Trabalho principalmente aos equipamentos de proteção individual de seus funcionários;
- 7.1.5. A execução do serviço se dará no Município de Alegre/ES e distritos;
- 7.1.6. A empresa CONTRATADA será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução Dos serviços, bem como de viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais. Desonerando desde já a CONTRATANTE de qualquer obrigação trabalhista, sindical, estatutária ou qualquer outra que advinha dos serviços a serem prestados
- 7.1.7. A instalação de estrutura de palco e iluminação ficará por conta da CONTRATADA;
- 7.1.8. A contratada ficará responsável por hospedagem, alimentação, locomoção interna, externa e alimentação.



## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações descritas no Edital e neste Termo, são ainda obrigações da contratada:

- a) Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Contratante;
- b) A CONTRATADA se compromete em fornecer todos os materiais necessários e descritos, com especificações adequadas, com qualidade e demais especificações, bem como sua instalação;
- c) Fornecer os serviços no prazo estabelecido ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- d) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos serviços, reservando a Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- e) Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas; A Contratada, independentemente da atuação do GESTOR DO CONTRATO, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das suas obrigações;
- f) A Contratada, independentemente da atuação do GESTOR DO CONTRATO, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das suas obrigações;
- g) Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- h) Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos serviços / estruturas / equipamentos que não atenda ao especificado ou ainda que apresentem defeito, ou prazo de validade vencido ou muito próximo a vencer;
- i) Assumir a responsabilidade por toda a logística de execução;
- j) Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados ou fornecimento, devendo as falhas que por ventura venham a ocorrer serem sanadas dentro dos prazos estabelecidos pela Contratante;
- k) Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento de materiais seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;
- l) Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos serviços/estruturas/equipamentos fornecidos, devendo oferecer garantia durante todo o período do fornecimento;
- m) Deverá responsabilizar-se pelo transporte das estruturas/equipamentos até o local da execução dos serviços;
- n) A Contratada deverá ser responsável pelo transporte, alimentação e hospedagem, ficando o Município de Alegre isento de todas as responsabilidades;
- o) É da responsabilidade da Contratada o controle da portaria dos camarotes;
- p) Cumprir as obrigações previstas na LEI N° 10.519, de 17 de julho de 2002, que dispõe sobre a promoção e a fiscalização da defesa sanitária animal quando da REALIZAÇÃO DE RODEIO e dá outras providências;
- q) Cumprir as obrigações previstas na LEI N° 10.220, de 11 de abril de 2001, que institui normas

gerais relativas à ATIVIDADE DE PEÃO DE RODEIO, equiparando o atleta profissional.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir a obrigação de fornecimento dentro das normas do contrato;
- c) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nos termos da contratação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da apresentação das Notas Fiscais. Sendo que o produto deverá ser sempre acompanhado da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município de Alegre/ES;
- d) Notificar, por escrito, à Contratada da ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do contrato, fixando prazo para a sua correção.
- e) Documentar as ocorrências hávidas na execução contratual;
- f) Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- g) Prestar informações e esclarecimentos atinentes ao objeto contratual que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

## 10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 10.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 10.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 10.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 10.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) **Vívia Barbosa da Cunha Noronha**, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).
- 10.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 10.7. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).
- 10.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações

para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

- 10.9.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 10.10.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 10.11.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 10.12.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 10.13.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 10.14.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 10.15.** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 10.16.** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 10.17.** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 10.18.** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 10.19.** O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 10.20.** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

### 11.1. Recebimento do Objeto:

- 11.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 11.1.2. Os serviços poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, não podendo ser substituído devendo ser retido pagamento.
- 11.1.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 11.1.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 11.1.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 11.2. Liquidação:

- 11.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 11.2.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 11.2.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
  - b) a data da emissão;
  - c) os dados do contrato e do órgão contratante;
  - d) o período respectivo de execução do contrato;
  - e) o valor a pagar; e
  - f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 11.2.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 11.2.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.2.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

11.2.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.2.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

11.2.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **11.3. Prazo de pagamento:**

11.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

11.3.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice em IPCA de correção monetária.

### **11.4. Forma de pagamento:**

11.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.4.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**12.1.** Os fornecedores serão contratados de forma que se obedeçam aos Artigos 37 da Constituição Federal e Art. 5º da Lei 14.133/21 de forma que observem-se os princípios da Administração Pública.

**12.2.** A modalidade de contratação será através do Sistema de Registro de Preços, Inc. XLV, Art. 6º da

Lei 14.133/21 por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme o decreto municipal 13.285-2023.

**12.3.** Em razão da Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes – SECUTE ser o único contratante do objeto em questão, não será realizada intenção de registro de preço com base no § 2º, Art. 7º do decreto Nº13.285/23;

**12.4.** Para fins de habilitação, deverá o contratado comprovar os seguintes requisitos:

**12.4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- f) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#);
- g) **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#);
- h) **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022](#) (arts. 15 a 17 e 146);  
**Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.**

**12.4.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- h) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### 12.4.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

12.4.3.1. A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)
  - Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- c) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- d) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

12.4.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

### 13. HABILITAÇÃO TÉCNICA

#### 12.1 As licitantes devem apresentar os seguintes documentos técnicos:

- a) A empresa deverá comprovar aptidão por meio de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para execução de serviço com as características do objeto constante do presente Termo devidamente chancelado pela entidade profissional. Estando dentro das suas atribuições, de acordo com a Resolução n° 1025, de 30 de outubro de 2009 do CONFEA.
- b) Apresentação de pelo menos 01 (uma) CAT - Certidão de Acervo Técnico de engenharia civil ou mecânica. Documento comprobatório da capacidade técnica do profissional para atendimento ao objeto da presente licitação, devidamente chancelado pela entidade profissional. Estando dentro das suas atribuições, de acordo com a Resolução n° 1025, de 30 de outubro de 2009 do CONFEA;



- c) Comprovação de experiência e qualidade profissional de rodeios do cenário estadual ou nacional, o que poderá ser demonstrada através de publicações em revistas, jornais, atestados, periódicos, DVDs ou outras formas de mídia do gênero, em que fique evidenciada a participação em eventos de rodeio;
- d) Comprovante de Registro ou Inscrição da licitante perante o CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia);
- e) Comprovante de Registro ou Inscrição da licitante perante o CNAR (Confederação Nacional de Rodeios) e/ou Federação de Rodeio do Estado em que a Empresa estiver sediada;
- f) Comprovante de Inscrição ou prova de regularidade da empresa e dos responsáveis técnicos no CRMV (Conselho Regional de Medicina Veterinária);
- g) Comprovante de registro ou inscrição do licitante perante o IDAF (Instituto Defesa Agropecuária e Florestal);
- h) Comprovante de registro do veterinário perante o IDAF(Instituto Defesa Agropecuária e Florestal);
- i) Deverá ser indicado expressamente pela empresa licitante o(s) responsável(is) técnico(s) para o acompanhamento dos serviços, conforme objeto da presente licitação, para a prestação dos serviços;
- j) **Para fins da assinatura do contrato será exigido de a empresa vencedora apresentar: Comprovação de vínculo empregatício entre o(s) responsável(s) indicado(s) e a licitante se fará através dos seguintes documentos:**

- I. No caso de ser sócio proprietário da empresa através da apresentação do contrato social ou outro documento legal, devidamente registrado na junta comercial;
- II. No caso de empregado da empresa - através de apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprovando o vínculo empregatício do profissional na empresa licitante;
- III. No caso de profissionais que detenham vínculo através de Contrato de Prestação de Serviços - através de apresentação do Instrumento Particular de Serviços celebrado entre o profissional e a empresa proponente até a data de apresentação da proposta.



- k) Apresentação de documento que comprove que o(s) Juíz de Rodeio, Salva-Vida(s), sejam cadastrados na CNAR (Confederação Nacional de Rodeios) e/ou Federação;
- l) Comprovante de Registro em nome do responsável técnico (Engenheiro e ou Técnico) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA, para execução dos serviços ora licitados;
- m) Certificado de Credenciamento do Corpo de Bombeiro Militar do Estado da Sede da licitante, atualizado, conforme Norma Técnica regulamentada pelo Decreto N.º 2423-R, de 15/12/2009, para realização e organização de eventos.
- n) Cadastro do responsável pela empresa no corpo de bombeiros como promotor de eventos
- o) Para fins da assinatura do contrato será exigido de a empresa vencedora apresentar:**  
**Certificado de atividade organizado para o evento emitida pelo Ministério do Turismo em nome da empresa.**
- p) Certificado de atividade de prestadora de infraestrutura emitida pelo Ministério do Turismo em nome da empresa.
- q) Certificado NR – 35 em nome do responsável, em que estabelece os requisitos mínimos de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução
- r) Indicação do locutor especializado, com comprovação de que o locutor detém experiência e renome no cenário nacional e/ou internacional do rodeio que poderá ser feita através de revistas, jornais periódicos, DVD's do gênero ou outras formas de mídias.
- s) Para fins da assinatura do contrato será exigido de a empresa vencedora apresentar:**  
**documentação a relação jurídica existente entre a mesma e a empresa responsável pela pirotecnia, caso seja terceirizado;**
- t) Carteira de Blaster emitido pela Polícia Civil, do responsável pelos fogos de artifício;
- u) Certificado de registro Junto ao Ministério do Exército para armazenagem de pirotécnicos, em vigor, atestando que a proponente está autorizada a armazenagem de fogos de artifícios
- v) Autorização para comércio, armazenagem e shows pirotécnicos expedido pela Polícia civil, dentro de sua validade;
- w) Certificado de Regularidade ambiental para Comércio e transporte de produtos perigosos emitido pelo IBAMA.



- x) Declaração de ciência que será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros ocorridos em horários de trabalho, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;
- y) Declaração de que assume o compromisso de reparar os problemas que porventura surgirem nos bens ou objeto desta licitação;

#### 14. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) O prazo de execução dos serviços é de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da OS/AF, podendo ser prorrogável por período igual, desde que justificado pela CONTRATADA. A Autorização de fornecimento será emitida no prazo mínimo de 10 dias antes da realização do Evento.

#### 15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. Para subsidiar o resultado para estimar os valores das contratações, foi utilizada pesquisa de preços constantes em ATAS/CONTRATOS/ORÇAMENTOS que estão indicadas em **ANEXO I** deste processo. O valor estimado para a contratação é de **R\$367.350,00**

#### 16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.
- 16.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:
  - ❖ **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes – UG PREFEITURA
  - ❖ **Fonte de Recursos:** 15000009999 - ficha –106
  - ❖ **Programa de Trabalho:** 007001.1339200502.144
  - ❖ **Elemento de Despesa:** 33903900000
- 16.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Alegre/ES, 14 de maio de 2024.

**KLAUS LUCAS M. VALADARES**  
*Responsável pela elaboração do Termo de Referência – TR*  
*Diretor de Cultura/Matrícula nº 6126*



**- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS**

**ATAS E ORÇAMENTOS EM ANEXOS I E II;**

**ARQUIVO EM PDF**



## MAPA DE RISCOS

### 1. Dados do Processo:

#### Objeto:

Contratação de empresa para organização, montagem e desmontagem de estruturas de rodeios profissionais e correlatos, além de transmissão ao vivo do evento, de caráter profissional, para a 48º Expoagro do Município de Alegre e festas dos distritos de Araraí e Anutiba de 2024.

### 2. Fase de Análise

#### Planejamento da contratação

### 3. Risco referente à fase de análise escolhida:

#### Risco 01:

#### Planejamento deficiente

|                |       |   |       |   |      |  |
|----------------|-------|---|-------|---|------|--|
| Probabilidade: | Baixa | X | Média |   | Alta |  |
| Impacto:       | Baixo |   | Médio | X | Alto |  |

#### Danos:

#### Ações Preventivas:

Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades do local.

#### Responsável:

Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes.

#### Ações de Contingência:

Revisão de Quantitativos

#### Responsável:

Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes

#### Risco 02:

#### Elaboração do Termo de Referência inadequado

|                |       |   |       |   |      |  |
|----------------|-------|---|-------|---|------|--|
| Probabilidade: | Baixa | X | Média |   | Alta |  |
| Impacto:       | Baixo |   | Médio | X | Alto |  |

#### Danos:

Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de técnicas defasadas na realização dos serviços.

#### Ações Preventivas:

Elaborar adequadamente o projeto básico conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

#### Responsável:

Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes

#### Ações de Contingência:

#### Responsável:



|                                                                                |       |   |                                                                               |   |      |  |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-------------------------------------------------------------------------------|---|------|--|
| Refazer o Tero de Referência.                                                  |       |   | Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes                           |   |      |  |
| <b>Risco 03:</b>                                                               |       |   | <b>Indisponibilidade financeira</b>                                           |   |      |  |
| <b>Probabilidade:</b>                                                          | Baixa | X | Média                                                                         |   | Alta |  |
| <b>Impacto:</b>                                                                | Baixo |   | Médio                                                                         | X | Alto |  |
| <b>Danos:</b>                                                                  |       |   |                                                                               |   |      |  |
| A não contratação do objeto licitado.                                          |       |   |                                                                               |   |      |  |
| <b>Ações Preventivas:</b>                                                      |       |   | <b>Responsável:</b>                                                           |   |      |  |
| Planejamento financeiro para Contratações.                                     |       |   | Secretaria de Finanças, junto a Secretaria demandante                         |   |      |  |
| <b>Ações de Contingência:</b>                                                  |       |   | <b>Responsável:</b>                                                           |   |      |  |
| Reprogramação de Planejamento financeiro.                                      |       |   | Secretaria de Finanças, junto a Secretaria demandante                         |   |      |  |
| <b>Risco 04:</b>                                                               |       |   | <b>Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato</b> |   |      |  |
| <b>Probabilidade:</b>                                                          | Baixa | X | Média                                                                         |   | Alta |  |
| <b>Impacto:</b>                                                                | Baixo |   | Médio                                                                         | X | Alto |  |
| <b>Danos:</b>                                                                  |       |   |                                                                               |   |      |  |
| Prejuízo ao atendimento das necessidades da Prefeitura e secretaria envolvida. |       |   |                                                                               |   |      |  |
| <b>Ações Preventivas:</b>                                                      |       |   | <b>Responsável:</b>                                                           |   |      |  |
| Avaliação da capacidade técnica Profissional e Operacional da empresa.         |       |   | Comissão de Licitação                                                         |   |      |  |
| <b>Ações de Contingência:</b>                                                  |       |   | <b>Responsável:</b>                                                           |   |      |  |
| Recessão contratual e reinício do processo licitatório.                        |       |   | Comissão de Licitação                                                         |   |      |  |

#### 4. Fase de Análise

Gestão/ execução do objeto

#### 5. Risco referente à fase de análise escolhida:

|                                                                   |       |   |                                                     |   |      |  |
|-------------------------------------------------------------------|-------|---|-----------------------------------------------------|---|------|--|
| <b>Risco 01:</b>                                                  |       |   | <b>Atraso na contratação</b>                        |   |      |  |
| <b>Probabilidade:</b>                                             | Baixa | X | Média                                               |   | Alta |  |
| <b>Impacto:</b>                                                   | Baixo |   | Médio                                               | X | Alto |  |
| <b>Danos:</b>                                                     |       |   |                                                     |   |      |  |
| Deficiência na prestação dos serviços propostos.                  |       |   |                                                     |   |      |  |
| <b>Ações Preventivas:</b>                                         |       |   | <b>Responsável:</b>                                 |   |      |  |
| Fiscalizar o contrato e prazo de execução dos serviços propostos. |       |   | Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes |   |      |  |



|                                                                                                                                        |       |   |                                                                             |   |      |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---|-----------------------------------------------------------------------------|---|------|---|
|                                                                                                                                        |       |   |                                                                             |   |      |   |
| <b>Ações de Contingência:</b>                                                                                                          |       |   | <b>Responsável:</b>                                                         |   |      |   |
| Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas de cada órgão.                      |       |   | Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes e Comissão de Licitação |   |      |   |
| <b>Risco 02:</b>                                                                                                                       |       |   | <b>Aquisição com preço acima da média do mercado</b>                        |   |      |   |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                                  | Baixa | X | Média                                                                       |   | Alta |   |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                                        | Baixo |   | Médio                                                                       |   | Alto | X |
| <b>Danos:</b>                                                                                                                          |       |   |                                                                             |   |      |   |
| Dano ao erário.                                                                                                                        |       |   |                                                                             |   |      |   |
| <b>Ações Preventivas:</b>                                                                                                              |       |   | <b>Responsável:</b>                                                         |   |      |   |
| Utilização de preços estabelecidos pelo Governo - Banco de dados do SINAPI e SEDOP, dentre outros.                                     |       |   | Comissão de Licitação                                                       |   |      |   |
| <b>Ações de Contingência:</b>                                                                                                          |       |   | <b>Responsável:</b>                                                         |   |      |   |
| Evitar contratações de serviços não contidos no banco de dados do Governo                                                              |       |   | Comissão de Licitação                                                       |   |      |   |
| <b>Risco 03:</b>                                                                                                                       |       |   | <b>Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada</b>    |   |      |   |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                                  | Baixa | X | Média                                                                       |   | Alta |   |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                                        | Baixo |   | Médio                                                                       |   | Alto | X |
| <b>Danos:</b>                                                                                                                          |       |   |                                                                             |   |      |   |
| Fornecedor se recusar a realizar o serviço licitado.                                                                                   |       |   |                                                                             |   |      |   |
| <b>Ações Preventivas:</b>                                                                                                              |       |   | <b>Responsável:</b>                                                         |   |      |   |
| Planejamento Financeiro.                                                                                                               |       |   | Secretaria de Finanças, comissão de licitação                               |   |      |   |
| <b>Ações de Contingência:</b>                                                                                                          |       |   | <b>Responsável:</b>                                                         |   |      |   |
| Reservar os recursos com antecedência.                                                                                                 |       |   | Secretaria de Finanças, comissão de licitação                               |   |      |   |
| <b>Risco 04:</b>                                                                                                                       |       |   | <b>Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordado</b>          |   |      |   |
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                                  | Baixa |   | Média                                                                       | X | Alta |   |
| <b>Impacto:</b>                                                                                                                        | Baixo |   | Médio                                                                       |   | Alto | X |
| <b>Danos:</b>                                                                                                                          |       |   |                                                                             |   |      |   |
| Prejuízo ao erário                                                                                                                     |       |   |                                                                             |   |      |   |
| <b>Ações Preventivas:</b>                                                                                                              |       |   | <b>Responsável:</b>                                                         |   |      |   |
| Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização dos serviços executados. |       |   | Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes; Comissão de Licitação; |   |      |   |



|                                             |                       |
|---------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Ações de Contingência:</b>               | <b>Responsável:</b>   |
| Sanções e penalidades previstas no Contrato | Comissão de Licitação |

**6. Responsável pela elaboração do Mapa de Riscos:**

Certificamos, para devidos fins, que a SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES - SECUTE, é responsável pela elaboração do Mapa de Riscos da presente contratação.

Alegre/ES, 14 de maio de 2024

**THABYTA COSTA CARLOS**

Secretária Executiva de Cultura, Turismo e Esportes

**KLAUS LUCAS M. VALADARES**

*Responsável pela elaboração da Análise de Risco*

*Diretor de Cultura/Matrícula nº 6126*